INDICAÇÃO N° 017/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que o Executivo municipal através da Secretaria da responsável, **CRIE UM LINK E PROMOVA A DIVULGAÇÃO NA PÁGINA DA PREFEITURA DE RELATÓRIO MENSAL DE QUANTAS RESIDÊNCIAS SÃO ABASTECIDAS COM ÁGUA NO INTERIOR ATRAVÉS DA CODESA E QUAL O FATURAMENTO MENSAL.**

Justificativa:

A transparência é um dos pilares da administração pública, a municipalidade existe para prestar serviços públicos de qualidade, seja de forma direta ou através de concessão. Permitir que os cidadãos tenham acesso fácil as informações, podendo acompanhar o recebimento das receitas e o dispêndio das despesas tem sido cada vez mais uma pratica corriqueira das administrações públicas. A proposta que trago visa publicitar as de fácil acesso ao serviço público da CODESA que atende as famílias do interior do município.

General Câmara,16 de abril de 2024

Vereadora Laís Lucas
Líder da Bancada do PSDB